

## Lei antifumo tem início em todo o Estado

Desde o último dia 07 de agosto, teve início em todo o Estado de São Paulo a lei 13.541/09, sancionada pelo governador José Serra, que proíbe fumo em locais fechados de uso coletivo, públicos ou privados.

A legislação vale para o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, inclusive os cigarros eletrônicos.

Com a nova lei, nenhum tipo de fumódromo está permitido, exceto o fumo ao ar livre e dentro de casa. Em locais fechados ou até parcialmente fechados, em que haja divisória, teto ou telhado, ainda que provisórios ou com parede em um só dos lados, o fumo também é proibido. Entre os citados na lei estão os ambientes de trabalho, de estudo, de cultura, de culto religioso, de lazer, de esporte ou de entretenimento, áreas comuns de condomínios, casas de espetáculos, teatros, museus, bibliotecas e cinemas.

Em locais como bares, lanchonetes e restaurantes também não é permitido fumar, mas se houver mesas na calçada, desde que a área seja totalmente aberta, há exceção. Estádios de futebol também estão liberados, assim como locais destinados ao fumo, como tabacarias, e quartos de hotéis e pousadas, desde que estejam ocupados por hóspedes. Já nos veículos públicos ou privados de transporte coletivo, viaturas oficiais de qualquer espécie e táxis, é proibido fumar, inclusive com a janela aberta.

Os donos dos estabelecimentos estão autorizados a advertir os clientes que insistirem em fumar, em retirá-los do recinto e até a evitar que eles entrem, mas não poderão confiscar os cigarros. Se o cliente se recusar a apagar o mesmo, a polícia pode ser chamada.

As multas também serão aplicadas aos estabelecimentos. Esses, por sua vez, se quiserem repassar o ônus aos clientes, terão que recorrer à Justiça. O local flagrado mais de uma vez com irregularidades poderá ser interdito até por um mês.

No total, 500 agentes da Vigilância Sanitária e do PROCON estão uniformizados e treinados para fiscalizar os ambientes em todo o Estado. As ações poderão ocorrer a qualquer hora do dia e os casos de infração podem ser denunciados aos órgãos responsáveis ou através do telefone: 0800-7713541.



Fonte: Folha On Line



**auto elétrica**  
**RIZZI**

INSULFILM - INJEÇÃO ELETRONICA - SOM - ALARME

Auto Socorro - Leva e Traz

☎ 4024-4373

TECNO MOTOR ASB

Rua Gerônimo Gonçalves Meira, 346 - Rancho Grande - Itu



**CEMIL**  
Planos de Saúde  
Iniciado em 1978

**30**  
anos

A CEMIL Planos de Saúde completou 30 anos.

Fozos anos de muitas conquistas, como a certificação ISO 9002 e o fato de ter se tornado o primeiro operador de planos de saúde da região a obter o registro definitivo da ANS (Agência Nacional de Saúde). Hoje, a CEMIL atende as cidades de Itu, Salto, Porto Feliz e Cabreúva, com unidades próprias em Itu, Salto e Porto Feliz. Venha fazer parte dessa história de sucesso!

Itu: (11) 4013-8868 | Salto: (11) 4021-1423 | Porto Feliz: (15) 3261-8731

## Empresarial

# Nossa Caixa Desenvolvimento inicia operações com financiamentos mais atrativos

No início do mês de agosto, tiveram início as operações da Nossa Caixa Desenvolvimento - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, que oferecerá linhas de financiamento com os menores juros do mercado a pequenas e médias empresas.

A agência nasce com um dos maiores patrimônios do setor: R\$ 1 bilhão, parte do valor obtido pela venda das ações do Banco Nossa Caixa, em 2008. Do total, R\$ 200 milhões já foram integralizados, ou seja, estão disponíveis para as empresas, e em breve serão mais R\$ 200 milhões para as linhas de créditos. O restante será repassado pelo governo de acordo com as solicitações dos interessados.

A constituição da agência foi uma das medidas anunciadas pelo governador, em fevereiro, para o combate à crise econômica. A missão da Nossa Caixa Desenvolvimento é promover o desenvolvimento econômico e social de São Paulo, por meio do financiamento de projetos produtivos geradores de emprego e renda, além de fortalecer e estimular a competitividade das empresas e o equilíbrio entre as diferentes regiões do Estado.

### Linhas de financiamento

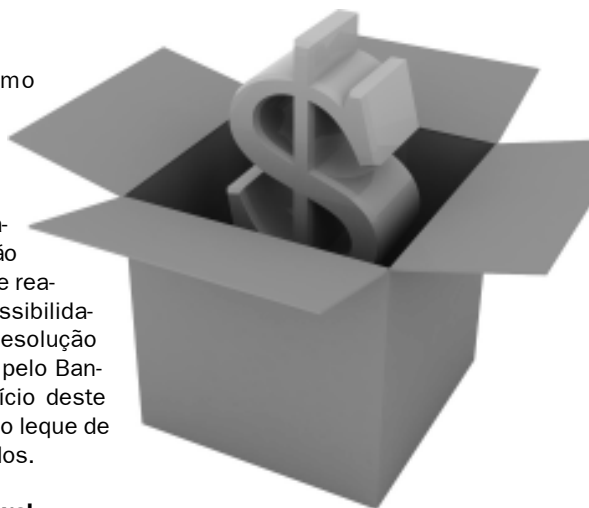
Nesta primeira etapa, em que a agência trabalha apenas com recursos próprios, são oferecidas três linhas de crédito como parte do Programa de Crédito Produtivo.

São duas linhas de capital de giro, de curto prazo, com menor juro do mercado - 0,96% ao mês, e uma Linha Especial de Investimento (LEI), para compra de máquinas e equipamentos, veículos utilitários e abertura de franquias por empresas com faturamento até R\$ 2,4 milhões ao ano. Os juros são de até 1,3% ao mês, com até 36 meses de prazo para pagar.

### Outros recursos

Ainda no terceiro trimestre deste ano, a Nossa Caixa Desenvolvimento repassará recursos do BNDES para financiar a compra de máquinas e equipamentos, além de capital de giro. Para tanto, aguarda a aprovação de seu credenciamento e a definição de seu limite de crédito junto à instituição.

Assim como as demais agências de fomento do país, a agência também poderá financiar operações de exportação e de importação e realizar leasing - possibilidade aberta pela Resolução 3.757 divulgada pelo Banco Central no início deste mês - ampliando o leque de produtos oferecidos.



### Fundo de Aval

A Nossa Caixa Desenvolvimento também está finalizando as providências operacionais para ofertar, a partir de agosto, o Fundo de Aval, que tem por objetivo garantir os riscos de crédito de micro e pequenas empresas junto às instituições financeiras e, desse modo, viabilizar seu acesso às linhas de financiamento aprovadas.

Em agosto, três tipos de financiamento estarão cobertos pelo fundo: os destinados à compra de equipamentos e automação comercial; os empréstimos contraídos para a aquisição e adaptação de veículos utilitários nacionais e novos; e os créditos para a aquisição de máquinas e equipamentos essenciais à abertura de franquias comerciais, incluídas as despesas com obras civis e a instalação física do empreendimento.

Podem pleitear o fundo vinculado a essas linhas de crédito as micro e pequenas empresas - industriais, comerciais e prestadoras de serviços - sediadas no Estado de São Paulo, com receita bruta anual de até R\$ 2,4 milhões e que estejam em dia com o fisco estadual. O valor garantido pelo FDA não poderá ser superior à quantia equivalente a 10% da receita bruta anual da empresa, ou seja, R\$ 240 mil.

Fonte: Secretaria da Fazenda

**Colombo**  
RESTAURANTE  
Famiglia Di Bernardi

**Bar e Restaurante Colombo**  
Praça Padre Bento, 10 - Centro - Itu - Fone: (11) 4022-4629  
E-mail: restaurantecolombo@terra.com.br  
Horário de entrega: Das 11h às 15h e das 18h às 22h.

**KR Comunicação Integrada**

Fone:  
(11) 4028-4118  
Celular:  
(11) 9535-5608 e (11) 9840-6254

[www.krcomunicacao.com.br](http://www.krcomunicacao.com.br)

Sites - Jornais e Revistas - Informativos digitais -  
Cd's empresariais - Eventos

E-mail: [contato@krcomunicacao.com.br](mailto:contato@krcomunicacao.com.br)

## Fiscal

# Prazo para DITR acaba em setembro

A Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR), referente ao exercício 2009, deverá ser entregue até o próximo dia 30 de setembro. O prazo foi estabelecido pela Instrução Normativa RFB nº 959, assinada pelo Secretário da Receita Federal do Brasil - Interino, Otacílio Dantas Cartaxo.

Para enviar a declaração o contribuinte poderá utilizar a internet, baixando o Programa Gerador da Declaração (PGD), e enviando por meio do aplicativo Receitanet. Os dois programas já estão disponíveis no endereço eletrônico da [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Caso o contribuinte não esteja enquadrado nas hipóteses de obrigatoriedade de envio através do PGD, poderá entregar a declaração em disquete, nas agências do Banco do Brasil S.A. ou da Caixa Econômica Federal, durante o expediente bancário; ou em formulário que deve ser entregue em 2 (duas) vias nas agências dos Correios, durante o seu horário de expediente, ao custo de R\$ 4,00 (quatro reais). Quem perder o prazo ou fizer declaração retificadora, a qualquer tempo, estará obrigado a apresentar a declaração pela internet.

A multa, também para quem perder o prazo é de 1% (um por cento) ao mês-calendário ou fração de atraso, calculada sobre o total do imposto devido - não podendo o seu valor ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), no caso de imóvel rural sujeito à apuração do imposto, além de multa e juros. No caso de imóvel rural imune ou isento, a não apresentação da declaração no prazo implica em multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Está obrigada a apresentar a declaração a pessoa física ou jurídica que, em relação ao imóvel rural a ser declarado, inclusive imune ou isento, seja, na data da efetiva apresentação: proprietária, titular do domínio útil ou possuidora a qualquer título, inclusive a usufrutuária. Deve declarar ainda - entre outros casos - um dos condôminos quando, na data da efetiva apresentação da declaração, o imóvel rural pertencer simultaneamente a mais de uma pessoa física ou jurídica, em decorrência de contrato ou decisão judicial, ou a mais de um donatário, em função de doação recebida em comum.

Fonte: Receita Federal

# Ministro anuncia antecipação de 13º salário

O ministro da Previdência Social, José Pimentel, anunciou a antecipação da primeira parcela do 13º salário para os beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O decreto, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi publicado no Diário Oficial da União.

O pagamento para cerca de 23,2 milhões de beneficiários será feito junto com a folha de agosto, depositada entre os cinco últimos dias úteis do mês e os cinco primeiros dias úteis de setembro.

No ano passado, o 13º foi pago a 22,1 milhões de beneficiários e representou um acréscimo de R\$ 7,087 bilhões na folha do INSS.

É a quarta vez que os beneficiários da Previdência recebem antecipadamente uma parcela da gratificação natalina. A primeira foi em 2006, como resultado do acordo firmado entre o governo e as entidades representativas de aposentados e pensionistas. O acordo prevê que a antecipação do 13º será mantida até 2010, último ano do governo do presidente Lula. A cada ano será editado um novo decreto estabelecendo a antecipação.

**Valores** - Aposentados e pensionistas, em sua maioria,

receberão 50% do valor do benefício. A exceção é para quem passou a receber o benefício depois de janeiro. Neste caso, o valor será calculado proporcionalmente.

Os segurados que estão em auxílio-doença também recebem uma parcela menor que os 50%. Como o benefício é temporário, o INSS calcula a antecipação proporcional ao período. Por exemplo, um benefício iniciado em janeiro e ainda em vigor em agosto terá o 13º terceiro salário calculado sobre oito meses. O segurado receberá, portanto, metade deste valor. Em dezembro, caso ainda esteja afastado, o segurado receberá o restante. Se tiver alta antes, o valor será calculado até o mês em que o benefício vigorar e acrescido ao último pagamento do mesmo.

Por lei, não têm direito ao 13º salário os seguintes benefícios: amparo previdenciário do trabalhador rural, renda mensal vitalícia, amparo assistencial ao idoso e ao deficiente, auxílio-suplementar por acidente de trabalho, pensão mensal vitalícia, abono de permanência em serviço, vantagem do servidor aposentado pela autarquia empregadora e salário-família.

Fonte: Site oficial da Previdência Social



**JLG-ES**  
Consultoria e Advocacia Empresarial  
Gestão, Tributos e Finanças

Rua Dr. Bráulio Guedes da Silva, 160 - Jd. Santa Rosália - Sorocaba/SP  
Fones: (15) 3232.2054 / 3233.3624 - E-mail: esadvogados@terra.com.br



**Microbyte**  
SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA  
4022.3469

Solução em dados e voz para sua empresa:

- LINHA TELEFÔNICA COMERCIAL
- SPEEDY
- INTERDADOS
- CENTRAIS PABX EM COMODATO
- LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS

Tudo que sua empresa precisa em dados e voz agora você encontra num só lugar.

## Saúde

# Saiba mais sobre a Gripe Suína e previna-se

O vírus da gripe suína (Influenza A H1N1) deverá predominar no Brasil a partir do ano que vem e a taxa de letalidade deverá ser igual ou inferior ao apresentado pela gripe sazonal (comum). Só no ano passado, a gripe comum matou cerca de 70 mil pessoas no país, mas ela deverá perder força em razão do surgimento da nova doença.

A afirmação é do médico infectologista e professor da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) Unai Tupinambás, que lida com doenças infecto-contagiosas há 20 anos. Para ele, esse fenômeno já se consolidou na América do Norte (Canadá e Estados Unidos). “Nesses dois países, 100% das amostras colhidas dos pacientes com quadro gripal já são da gripe suína. No Brasil, esse índice já está aumentando. A tendência é, à medida que as semanas vão passando, que a incidência do vírus A H1N1 aumente, seja nos casos brandos ou no mais graves. O cenário caminha para que a gripe suína se transforme na gripe sazonal do ano que vem”, disse.

A explicação para a prevalência da nova gripe sobre a comum se deve ao fato de as pessoas terem desenvolvido resistência, ao longo dos anos, ao vírus da gripe existente anteriormente.

Segundo Tupinambás, com o passar do tempo e com a introdução da nova vacina contra a gripe suína, também haverá acomodação do vírus. “No caso da gripe suína, é natural que ela ganhe espaço. Porém, também é natural que haja diminuição da incidência dela, pelo fato de que várias pessoas vão passar a ter contato com a doença e, assim, a tendência é de apresentarem melhor resposta em razão de um segundo contágio”, salientou.

No entanto, o especialista frisou que isso não é motivo para alarmismo e tratou de minimizar esse novo patamar que poderá ser alcançado pela gripe suína. “A grande maioria das síndromes gripais - e a nova gripe está incluída nisso - é branda. De cada 100 pacientes, 5 ou 10 irão precisar de cuidados especiais”, afirmou.

Fonte: Rayder Bragon – Belo Horizonte

## Pensamento

"Muitas coisas pequenas foram transformadas em grandes pelo tipo certo de publicidade"

(Mark Twain)

### Diferenças entre a gripe comum e a influenza A (H1N1)

Sintomas	Gripe Comum	Influenza A
Febre	Não chega a 39º	Início súbito a 39º
Dor de cabeça	De menor intensidade	Intensa
Calafrios	Esporádico	Frequentes
Cansaço	Moderado	Extremo
Dor de garganta	Acentuada	Leve
Tosse	Menos intensa	Seca e contínua
Muco (Catarro)	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
Dores musculares	Moderado	Intenso
Ardor nos olhos	Leve	Intenso

### Expediente

Informativo da União Contabilidade e Assuntos Fiscais Ltda.

Rua Pedro de Paula Leite, 463 - Centro.

Itu - SP - CEP 13300-043

Fone/Fax: (11) 4813-9400

www.uniaocontabil.com.br

uniaocontabil@uniaocontabil.com.br

Redação: KR Comunicação Integrada

www.krcomunicacao.com.br

Jornalista: Karina Ap. Camargo - MTB: 44332

Diagramação: G2R Comunicação

Fone/Fax: (11) 4023-3245

Fotolitos: Divulgue

Impressão: Gráfica Masilar

Tiragem: 1.000 exemplares

JUL-AGO 2009



gráfica **masilar**  
mais cor em seus negócios

A Masilar oferece um atendimento rápido e personalizado para a produção dos mais diversos tipos de impressos comerciais, promocionais e institucionais, como folhetos, catálogos, cartazes, primárias, entre outros.

ligue 11 4024-3496 e confira preços imbatíveis  
www.masilar.com.br

Desde 1996

**LA BONNA PIZZA & Choperia**  
Forno à lenha

- Mais de 60 tipos de pizzas, inclusive doces
- Porções, tábuas de frios e saladas
- Chopp zero grau, drinks e coquetéis
- Sorvetes e Sobremesas

Rua Barão do Itaim, 149  
Fone: (11) 4023.1733 - Itu